



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

**Lei nº 3.748 de 16/02/2018.**

Fls. nº 015  
Prefeito Municipal

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROGRAMAS NA LEI DO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado proceder à inclusão na Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e a inclusão no orçamento financeiro do corrente exercício, o programa abaixo classificado, no total de R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais):

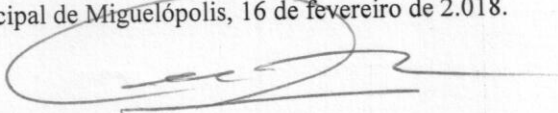
01	Prefeitura Municipal	
01.06	Departamento de Serviços	
01.06.01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços	
17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0285	Sistema de Utilidade Pública	
17 512 0285.1184 .0000	Ampliação da Rede da Água e Esgoto	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos:	0.01.00 110.000 .....	110.000,00

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial da importância de R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados execução de obras de ampliação da rede de água e esgoto no prolongamento da Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira.

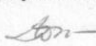
**Art. 3º** O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior, deverá ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	Prefeitura Municipal	
01.06.01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços	
15.452.0285.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros	
Ficha 254 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	30.000,00
15.452.0285.2059.0000	Manut. dos Serv. Funer e Pátio Central de Serviços	
Ficha 264 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	20.000,00
01.06.04	Malha Rodoviária	
26.782.0361.2035.0000	Manut. dos Serv. de Estradas de Rodagem	
Ficha 279 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	10.000,00
01.11.01	Administração	
23.695.0346.2049.0000	Manut. de Atividade Comemorativas	
Ficha 407 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	10.000,00
Ficha 408 - 3.3.90.36.00	Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Física .....	5.000,00
Ficha 409 - 3.3.90.30.00	Outros Serviços. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 16 de fevereiro de 2018.

  
NAIM MIGUEL NETO  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda  
Assistente de Secretaria